



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3790/08, de 14 de julho de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2035/2008, de 14 de julho de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.1.029	Reforma e Ampliação Quadras de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	300.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.241.0021.1.030	Centro de Atendimento ao Idoso		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	110.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (91)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	80.000,00
3.1.90.13 (93)	Obrigações Patronais	0 1 000	30.000,00
0501.12.361.0013.2.012	Profissionais da Educação Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (125)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	40.000,00
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	80.000,00
3.1.90.13 (157)	Obrigações Patronais	0 1 000	50.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (97)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	30.000,00
3.1.90.13 (100)	Obrigações Patronais	0 1 000	30.000,00
36.3.90.36 (112)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	30.000,00
3.3.90.39 (116)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	40.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365